



Prot. Nº ____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

ATA DA 33ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL realizada no dia sete de dezembro de 2023, sob a Presidência do Sr. Ver. Lucas Comin Loureiro, para OITIVA DO PROCURADOR GERAL do município, nos termos dos incisos IX, XI e XII do artigo 8º, da Lei Orgânica Municipal, bem como, parágrafo 1º, do artigo 320 do Regimento Interno desta Casa de Leis e, em conformidade com o Requerimento nº 043/23, aprovado por unanimidade na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2023, nesta Câmara Municipal.

Aos sete dias do mês de dezembro de 2023, às 08 horas e 30 minutos, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveiras Alves", localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a 33ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal para Oitiva do Procurador Geral do Município, convocado através do requerimento nº 043/23, devidamente aprovado, por unanimidade na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2023, com a finalidade de prestar esclarecimentos quanto ao Processo de Credenciamento nº 002/23. Encontraram se presentes nesta Sessão os Senhores Vereadores: Lucas Comin Loureiro, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Renata Cristiana Barioni Bonifácio, Kleber Alessandro Borotto, Flávio Roberto Peron, Sebastião João Zerbato, Amadeu Aparecido Lourenço e, Gilberto Bentlin Júnior. Presente também o Sr. Pedro Lolli Comisso, Procurador Geral do município. Foram convocadas para prestarem seus serviços nesta Sessão as funcionárias: Patrícia Zamprogno e Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva, ficando esta última designada para secretariar os trabalhos. Conforme o disposto na Resolução nº 003/2010, de 16 de setembro de 2010, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como relatório permanecerão arquivados em meio digital na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. O Sr. Presidente declara estar abertos os trabalhos da presente Sessão. Após convida o Sr. Pedro Lolli Comisso, Procurador



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Prot. Nº ____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

Geral, de acordo com o artigo 321 do Regimento Interno para tomar assento a sua direita na mesa, onde prestará maiores esclarecimentos sobre o Credenciamento nº 002/23. O Sr. Presidente, em atenção ao disposto no artigo 322 do Regimento Interno, solicita ao Procurador Geral que faça uma breve exposição sobre a matéria objeto do comparecimento nesta Sessão, podendo dispensar caso queira sobre a matéria objeto do seu comparecimento. O Sr. Pedro Lolli Comisso, Procurador Geral declarou: Bom dia Senhor Presidente ao qual cumprimento os demais Vereadores bom dia a todos os servidores dessa Casa de Leis ao público que nos acompanha nessa Sessão de hoje aqui no plenário eu pela internet. Eu sou Pedro Henrique Souza Lolli Comisso estou atual Procurador-Geral aqui do município de Santa Rita do Passa Quatro e estou à disposição dos senhores para prestar os esclarecimentos necessários em relação ao Credenciamento nº 002/2023. A seguir, o Sr. Presidente, abriu para perguntas seguindo o Livro de inscritos. 1º Inscrita, Verª. Sra. Renata Cristiana Barioni Bonifácio, a qual argumentou: I- O edital do Credenciamento 002/2023 consta que o mesmo será fundamentado com base na Lei 8666/93. O Sr. Confirma? Eu acredito que sim pela data que ele foi iniciado, acredito que ainda estava vigente na Prefeitura a Lei 8666. II- Sendo fundamentado na Lei 8.666/93 houve a criação de comissão, devidamente instaurada por Portaria para análise dos documentos e julgamento das propostas? Que eu me recorde, não. III- Muito embora o Edital não possua um capítulo próprio sobre o Julgamento das Propostas, o item 8.5 do referido Edital assim diz: **“...8.5. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Credenciamento, até a decisão sobre a habilitação. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação do interessado”**. Pergunto: após a entrega dos envelopes dos participantes à Administração Pública, houve sessão pública de abertura dos envelopes? Houve Sessão Pública de Julgamento? Os participantes foram cientificados da data, hora e local da abertura dos envelopes e julgamentos? Pelo que me recordo e o procedimento normal da administração esses procedimentos são realizados pelo Departamento de Licitação, pelo Setor de Licitação e para essa fase de recebimento da



Prot. Nº ____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

documentação houve sessão pública sim para recebimento e as habilitações foram devidamente homologadas. IV- No documento enviado ao Senhor, pelo servidor João Pedro Zorzi, consta uma afirmativa do Sr. Oswaldo César Rodrigues Caltran, chefe do Departamento de Licitação, que afirma: **"...que os sorteios são realizados pela própria Unidade de Licitação, nunca no Gabinete ou na Procuradoria e, ainda, que nenhum sorteio foi realizado na Unidade de Licitação referente ao Edital de Credenciamento Público n.º 002/2023"**. Pergunto: A comissão participou da sessão de análise de documentos e julgamento das propostas? Bom primeiro ponto em relação ao e-mail encaminhado pelo Dr. João Pedro Zorzi ao Sr. Oswaldo Cesar Caltran, e a mim ele faz menção de uma fala do César eu não posso dizer pelo João Pedro muito menos pelo César se aquelas menções são verdadeiras ou não, esse é o primeiro ponto. Quanto à sessão de classificação e sorteio eu não realizei sessão de classificação e sorteio certo então eu não consigo responder mais precisamente sua pergunta. 2º Inscrito Ver. Sr. Kleber Alessandro Borotto o qual argumentou: I- O Sr. Pode me informar qual a competência de uma Comissão de Licitação onde e como atuam dentro de um processo de licitação? A competência da Comissão de Licitação é conduzir todo o procedimento licitatório então ela é responsável pelas fases interna e externa do Processo Licitatório a fase interna é composta pela condução primeiro de pesquisa prévia de mercado, verificação de existência de dotação orçamentária, autorização da autoridade para realização da Licitação, lavratura do edital, publicação até aí a se encerra a fase interna. Fase externa é a fase de competição então essa fase de competição ela é composta nas sessões públicas de abertura de propostas, abertura de documentos, de envelopes com a documentação de habilitação dos licitantes e fazer um julgamento das propostas é basicamente essa atuação da Comissão de Licitação. II- É a comissão que redige as Atas das Sessões? Sim, as comissões que redigem as atas das sessões que participam. III- O Sr. sabe me informar até onde pode ir a atuação de um Procurador ou assessoria jurídica dentro de um processo de licitação? A Procuradoria, assessoria jurídica ela tem 2 funções dentro do procedimento licitatório a primeira delas é uma função fiscalizatória então obrigatoriamente assessoria jurídica dá um parecer quanto a fase interna fase inicial do processo licitatório então



Prot. Nº ____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

verificando se o termo de referência tá de acordo, pesquisa de mercado que é a cotação de preço, existência de dotação orçamentária, termos que constam no edital os termos que constam no contrato, A função da assessoria jurídica é verificar se tudo isso está de acordo para que seja realizado o procedimento licitatório. E num segundo momento a assessoria jurídica ela tem essa função consultiva e preventiva de prestar o suporte necessário aos primeiramente ao prefeito municipal depois aos diretores e a todos os servidores da administração incluindo o departamento de licitações então qualquer dúvida que eles tenham assessoria jurídica pode atuar para poder auxilia-los. IV- O senhor tem algum interesse pessoal ou interesse de terceiros que queiram atender como resultados desse processo de licitação? Não tenho nenhum interesse pessoal e também não conheço nenhum interesse de terceiros em relação a esse processo. 3º Inscrito Ver. Sr. Fernando Borges o qual argumentou: I- Por que o Senhor tomou responsabilidade para si de dar seguimento a este processo licitatório? Vereador em momento algum eu tomei responsabilidade em dar seguimento ao procedimento licitatório. II- O senhor poderia nos informar quem tomou então a frente disso? O procedimento é conduzido pelo setor de licitações com suporte do Departamento solicitante, essa é a regra. III- O senhor costuma realizar sozinho procedimentos licitatórios, e quantos assim o senhor já realizou? Não costumo como não procedi em nenhum procedimento licitatório realizar qualquer procedimento como o Senhor disse “sozinho” a não ser os pareceres jurídicos que são de minha responsabilidade. IV- Em depoimento nesta Casa, o Sr. Cláudio Zólio, Diretor do Departamento de Saúde disse que: ele próprio, juntamente com o Sr. Ewerton e Sr. João Pedro Zorzi não participaram do sorteio do credenciamento, e que a referida ata não foi redigida por eles, que somente as assinaram e quem as entregou foi o Sr. Pedro Lolli. Pergunto ao Sr. retirou o processo do departamento de licitação antes do Julgamento das propostas e feitura da Ata? O Sr. entregou a Ata para o Sr. Cláudio? Essa Ata foi feita onde? E por quem? Perfeito Vereador, agradeço a pergunta que eu acho que vai ser bastante produtiva aí pra gente esclarecer as dúvidas que a Casa está levantando. O primeiro ponto é que eu não retirei o processo licitatório em nenhum momento do departamento de licitação certo, como eu comentei os diretores podem auxiliar a procuradoria pedir auxílio da procuradoria eles podem



Prot. Nº ____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

solicitar esse auxílio jurídico e como o Sr. Cláudio Zólio é recém empossado no cargo não tem experiência na condução aí dos processos na realização desse tipo de procedimento ele me solicitou auxílio então assim o fiz como faço para outros é Diretores. Eu redigi um rascunho, uma minuta de ata para que ele seguisse esse procedimento então ali eu coloquei estrutura necessária que uma ata deveria ter começando por cabeçalho, data o local que deveria ser realizado e colocando a estrutura de classificação dessa ata então redigi essa minuta de ata vários pontos da ata ficaram sem preenchimento alguns nomes, sequência de classificação também não preenchi tudo para que ele tivesse uma visão clara de tudo isso e acredito eu que por uma falha da minha parte, uma falha de comunicação com o Sr. Cláudio Zólio acabou porque ele entendeu que a ata estava pronta mas eu apresentei uma minuta uma simples minuta um rascunho. V- Então o Senhor levou um rascunho até ele, o Senhor não levou a ata original? Isso um rascunho, não a ata original. Nesse momento o Sr. Presidente argumentou: I -Só complementando acho que a gente está na pergunta que a gente precisa dar uma desdobrada um pouco mais nela, o Senhor disse que encaminhou uma minuta né, um rascunho de Ata para o Sr. Cláudio Zólio, o Senhor disse que faltava ainda alguns pedaços algumas coisas né, então ele que preencheu a Ata? Não sei dizer. II- Mas se ele assinou, porque ele não imprimiu a minuta certo? Não com certeza não imprimiu, porque a minuta faltava várias informações. III- E como que o Sr. Cláudio Zólio, o Sr. Everton Cavalheiro e o Sr. João Pedro Zorzi entraram dentro do processo porque não foi, o Senhor tem conhecimento do por que que não foi a Comissão de Licitação que também fez a sessão de classificação? Essa foi uma das falhas do Edital que nós identificamos que levou ao cancelamento total do Procedimento Licitatório, não estava claro dentro do Edital dentro do termo de referência quem seria os responsáveis por realizar essa classificação e sorteio, então esse foi um dos elementos que levou a gente anular o processo como um todo. IV- E para feitura dessa minuta o Senhor tomou posse do processo na íntegra? Não, não tomei posse do procedimento de licitação para a realização dessa minuta. V- Não tem carga do processo para a Procuradoria-Geral? Não eu só peguei as propostas apenas as propostas para que eu pudesse verificar os nomes dos licitantes e o quantitativo. VI- Então a gente conclui que se há uma



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Prot. Nº ____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

ata assinada pelo Diretor de Saúde e seus companheiros de serviço, o Senhor não enviou a ata e ele assinou ata então ele fez aquela ata? Eu não posso concluir isso, eu não estava presente. VII- Sim, mas a Ata esta assinada por ele e ele está dando fé aquilo que está escrito na Ata? Não posso dizer por ele. Ver. Flávio Peron pediu um aparte e questionou: Como você encaminhou a Ata ao Diretor Sr. Claudio Zólio? Eu encaminhei uma forma bastante informal como faço com os outros Diretores, encaminhei envia um WhatsApp. Ver. Fernando Borges argumentou: E o Senhor chegou a falar para ele que era um rascunho isso, que não estava pronto essa Ata ainda? Eu acredito que sim, mas talvez houve uma falha de informação nesse momento aí porque ele mesmo aqui disse que assinou a ata e deu prosseguimento. O Sr. Presidente questiona: I- Essa minuta constava no seu corpo a classificação? Não. II- As tabelas não existiam na minuta? As tabelas existiam. Ver. Fernando Borges solicitou: I- O Senhor pode descrever como era essa Ata? Descrevo ela iniciava como toda ata de sessão iniciando com data local que deveria ser realizado, daí qual é os membros presentes, então o colocava quem era os membros presentes seguia com o qual era o objetivo daquela reunião que normalmente as Atas seguem esse caminho é passo-seguinte às questões preliminares da Ata de quais eram as empresas que haviam apresentado propostas e assim item à item ia descrevendo quem eram os licitantes se eu não me engano os quantitativos das propostas de cada um e daí seguiria para a classificação para as tabelas de classificação Ata. II- O Senhor recorda o que o Sr. Cláudio Zólio fala para o Senhor assim que o senhor entrega essa Ata para ele, esse suposto rascunho, ele toma ciência de que era um rascunho? Não sei dizer. O Sr. Presidente requisita: I- Uma pergunta que eu faço Senhor, se puder acho que seria elucidativo e talvez ajudaria bastante a compreensão dos Senhores Vereadores. O senhor disse que encaminhou esse arquivo pelo WhatsApp, o Senhor poderia disponibilizar aos Senhores Vereadores? O Senhor tem esse arquivo da minuta? Poderia não vejo problema nenhum a gente poderia apresentar posteriormente. II- Acho que seria, o Senhor tem contato talvez encaminhar para algum WhatsApp agora talvez o líder do governo depois ele encaminha aos demais? Depois eu apresento o arquivo. III- O Senhor consegue encaminhar nesse momento? Eu não sei se eu tenho no celular. Sr. Presidente concluí: por que ai eu acho que elucidada



Prot. Nº ____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

bastante das dúvidas dos Vereadores. 4º Inscrito Ver. Sr. Amadeu Aparecido Lourenço: I- O senhor coagiu alguém para assinar a Ata? Não nunca nem cheguei a pedir ou solicitar qualquer tipo de assinatura, coação muito menos. II- Temos conhecimento que existe várias Comissões que acompanham as Licitações não é sempre a mesma, a comissão que participou desta ata assinou a ata e estava presente, ou assinaram uma ata sem estar presente? Não sei dizer Vereador, eu não estava presente no aumento da assinatura da Ata. III- E eles assinaram a Comissão assinou essa Ata foi assinado por eles? Vereador a Ata consta a assinatura de três servidores, então acredito que eles assinaram aquele documento é a presunção de legitimidade do documento. IV- Bom a pergunta que me prende a respeito disso é que as comissões elas têm que estar presente na hora da Licitação tem que estar ali quem está participando tem que estar presente e colaborando com as pessoas que fazem as Licitações então no caso o Senhor não sabe dizer se estavam presentes ou não? Não sei dizer, mas em regra estão presentes. V- Doutor o Senhor como Procurador dentro do nosso município queria que o Senhor me desse uma informação, como é que é convocado as comissões para participar da Licitação, as comissões que são funcionários que recebem gratificação do município para participar das Licitações? Quem conduz os processos licitatórios é uma Comissão de Licitação e essa comissão tem um presidente, esse presidente faz um convite pessoal para cada um dos membros para estarem presentes nas sessões. VI- Quando eles participam, terminou as licitações eles assinam a Ata? Tem que ser assinado em primeiro momento? Sim. VII- Isso acontece dentro do município, ou a ata sai sem assinar e leva lá para o fulano que não está participando para assinar? Não sei dizer para o Senhor Vereador. VIII- O Senhor obteve alguma influência referente ao afastamento do Dr. Eduardo Râmia Azadinho no município? Vereador por gentileza qual é a pertinência com o caso em esclarecimento? IX- O esclarecimento que eu quero chegar a uma conclusão devido ao problema que houve esse fato do cancelamento da licitação e próximo esse fato o Dr. Eduardo foi afastado do cargo pela administração, a minha pergunta é referente se o Senhor teve alguma influência a respeito do afastamento do Dr. Eduardo? Bom vamos lá não guarda nenhuma pertinência com o caso em esclarecimento mais em respeito ao Vereador, o Senhor Eduardo ele foi afastado em vista de dois



Prot. Nº ____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

procedimentos administrativos disciplinares, dois casos que não tem nenhuma vinculação com esse Credenciamento e depois desse afastamento preventivo ele através de uma liminar judicial no processo 1001513912023 ele conseguiu a suspensão, a cassação dessa suspensão liminar e o processo administrativo disciplinar está correndo normalmente. Mas não tem vinculação nenhuma com este caso do credenciamento médico, são casos que estão concretos que estão lá e vão ser vão ser dirimidos pela comissão disciplinar. X- A exoneração do Dr. João Pedro Zorzi tem a ver com o credenciamento? Vereador mais uma vez não tem nenhum tipo de ligação com os esclarecimentos que estão sendo prestados aqui nesse momento mas mais uma vez em respeito o próprio Dr. João Pedro aqui na se não me engano na terça-feira deixou claro que foi uma questão puramente política a exoneração o pedido de exoneração dele. É importante destacar que quando falamos de exoneração sempre é a pedido se não é exoneração o papel da com a iniciativa da administração e demissão então nós vemos lá que foi uma exoneração a pedido do Sr. João Pedro por uma questão política. XI- A lei de licitação antiga 8666/93 ela dispensava a licitação até o valor de 17.600 o que eu pergunto agora é o seguinte vocês estão usando já a lei nova que é a dispensa de licitação com referente a obras é até 14.000,00 e referente a serviços de compra é 57.000,00 gostaria de saber se vocês são usando a lei nova ou a lei continua sendo porque a lei nova ela vai passar a vigorar e já estamos inclusive nós também aqui na Câmara já estamos usando a lei nova, então queria saber qual a lei que vocês estão usando? Vereador é desde primeiro de primeiro de abril se eu não estou enganado, está sendo utilizado a nova lei em concomitância com a Lei 8.666 a 14133 e a 8666. Existe um dispositivo na Lei 14133 que permite a utilização concomitante das duas normas desde que não estejam no mesmo procedimento então um processo que começou pela 8666 não pode dar prosseguimento pela 14133 mas está em regra está sendo utilizado apenas a lei nova nesse momento. XII- O artigo 17 parágrafo segundo da Lei 14133/21 ela fala que preferencialmente seria eletrônica ou parcialmente registrado em ata e gravado em áudio/vídeo, esse sistema é adotado dentro do município? Sim Vereador nos procedimentos que são regidos pela lei 14133 todas as licitações todas as sessões presenciais estão sendo gravadas. Eu só gostaria de esclarecer que esse procedimento de credenciamento correu pela 8666 pela Lei



Prot. Nº ____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

antiga que não havia previsão expressa quanto a obrigatoriedade de gravação. O Sr. Presidente argumentou: I- O Senhor diz aqui que encaminhou a minuta de Ata para o Sr. Cláudio Zólio e o processo consta ata pronta devidamente constituída e assinada por ele e pelos seus funcionários, como se deu a entrada do Sr. Cláudio Zólio e dos outros dois funcionários dentro desse processo de Licitação? O Cláudio é Diretor de Saúde o solicitante do procedimento licitatório certo e o Departamento solicitante é praxe que ele auxilia a comissão de licitação na análise das propostas técnicas apresentadas nos procedimentos licitatórios. II- E houve um pedido da comissão de licitação originariamente formado pela Carolina se eu não me engano a Carolina, o Maçal e o João para que fizessem essa sessão de classificação? Eu não sei dizer se houve algum diálogo entre eles. III- E o porquê que essa sessão de classificação não foi feita pela Carolina, pelo Maçal e pelo João? Como eu disse houve uma falha no edital onde não deixou claro qual seria essa obrigação quem seria o responsável por essa sessão de classificação. IV- E o senhor como Procurador Geral sabe nos informar que o textualmente o Sr. Cláudio Zólio veio a essa Casa e disse que não fez o sorteio, que não esteve naquela sala e que não redigiu a Ata, embora tenha assinado a ata. O João Pedro veio e disse que não fez o sorteio, que não esteve naquela sala, o Everton foi convidado para vir a essa Casa e não veio. O senhor sabe como Procurador Geral do município quem fez o sorteio? Não sei dizer e eu também não realizei esse sorteio. 5º Inscrito Ver. Sr. Gilberto Bentlin Junior o qual argumentou: I- Qual é o papel do Senhor em qualquer processo de licitação dentro do município? Vereador como eu já mencionei anteriormente eu tenho uma das obrigações é a análise técnica da regularidade do procedimento apresentando um parecer jurídico em todos os procedimentos licitatórios e em segundo momento dando suporte, assessoria jurídica aos Departamentos e Setor de Licitação. II- E sobre especificamente esse processo o Senhor tinha contato com alguém, algum licitante, alguma empresa que participou, antes durante ou depois o Senhor tem contato teve ligação com algum desses licitantes? De minha parte não aconteceu nenhum tipo de contato nenhum tipo de conversa a respeito desse procedimento licitatório com quem quer seja. III- Esse procedimento ele foi cancelado? Foi cancelado. IV- O Senhor tinha orientado o cancelamento dele? Quem orientou? Era pra ser cancelado a fase, era



Prot. Nº ____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

para ser cancelado o processo como um todo? Vereador é importante nesse ponto aí a gente dar um esclarecimento aqui, é o seguinte um credenciamento processo de credenciamento ele habilita diversas empresas diversos licitantes a prestarem serviço à administração pública, então todos aqueles que forem credenciados eles estarão habilitados para prestar o serviço para administração, não há uma definição de um vencedor ou de um prestador exclusivo por isso que ele se enquadra dentro do procedimento de inexigibilidade de licitação, é quando não há a possibilidade da concorrência. Foi tentado realizar um procedimento licitatório através de um pregão para contratação de uma empresa de serviços médicos onde houve esse tipo de concorrência e o critério de julgamento foi o menor preço, e nós verificamos que não foi a forma mais adequada porque as empresas não conseguiram prestar o serviço diante dos valores baixos apresentados não conseguiram encontrar profissionais, essa é a manifestação que eles fizeram em defesa do procedimento de apelação por descumprimento de contrato. Então diante desse cenário nós identificamos a possibilidade da realização do credenciamento onde credenciaríamos diversos profissionais num valor único de recebimento onde todos prestariam o serviço e dessa forma a gente conseguiria atender a população. Então diante desse procedimento de credenciamento é uma situação inovadora uma situação que não é corriqueira dentro da administração e acabamos ali por criar esse edital, criar esse termo de referência e daí nesse ínterim acabou não ficando claro quais seriam as atribuições de cada integrante. Então por conta disso que a gente acabou esbarrando nessa celeuma aí e foi no final de tudo optado por cancelar o procedimento diante dessa ausência de clareza no edital no termo de referência de quem seria os responsáveis por fazer essa classificação. Num primeiro momento nós anularemos a fase de sorteio quando identificamos que não havia sido realizado sorteio, quando em uma conversa com Sr. Cláudio Zólio e com Sr. João Pedro Zorzi a gente identificou que não havia sido realizado sorteio, então a primeiro procedimento ali foi cancelar a fase e reconvocar os licitantes para participassem dessa sessão e posteriormente identificamos essa falha no edital e então fizemos o cancelamento de todo o procedimento. O Sr. Presidente questionou: I- O Senhor disse há pouco aí que juntamente com o Sr. Claudio Zólio vocês identificaram que não foi feito o sorteio?



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Prot. Nº ____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

Exato. II- Não foi feito sorteio? Não foi feito, da minha parte não foi e eles mencionaram aqui que também não foi feito. III- A Ata do dia 26 de setembro que consta dentro do processo de licitação ela é legítima? Não entendi a pergunta Vereador. IV- O processo de licitação do credenciamento que já foi submetido a essa Casa consta a ata da sessão do dia 26 de setembro assinada pelo Sr. Cláudio Zólio e os seus funcionários, dentro do processo ela é legítima? Não entendi o objetivo, qual é a finalidade do legítimo Vereador. V- Ela tem validade aquela Ata? Hoje não porque o procedimento foi cancelado, VI- A Ata ela é verdadeira, ela está lá dentro do processo? O documento físico está dentro do processo. Ver. Gilberto Bentlin questionou: Esse processo, essa pasta com todo o processo hoje ela se encontra aonde? Arquivada no Departamento de Licitação como sempre esteve. 6º Inscrito Ver. Sr. Flávio Roberto Peron o qual argumentou: I- O Senhor orientou Sr. Cláudio Zólio, Diretor de Saúde quanto a necessidade de publicação da sessão? Não fiz essa orientação Vereador, como ele solicitou uma minuta de ata, de como ele deveria proceder eu o fiz entreguei a ata para ele e assim ele deveria proceder a sessão, mas eu não fiz nenhum tipo de orientação quanto a sessão. Talvez esteja aí o erro cometido por nós tanto eu quanto o Sr. Cláudio Zólio nessa falha de diálogo para prosseguimento do processo licitatório. II- Você teve alguma conversa com o Sr. João Pedro? Em que momento Vereador. III- O João Pedro apresentou uma gravação que inclusive consta em Ata. Perfeito Vereador então só pra deixar claro aqui deixar esclarecido é a única conversa que tive com o Sr. João Pedro dentro do procedimento todo foi essa, que foi apresentada aqui na sessão da terça-feira. IV- O que o senhor quis dizer “não é time, não estamos juntos”? Quando cheguei para conversar eu não sabia qual era o tema da conversa eu fui chamado lá no Departamento de Saúde, soube que o Sr. João Pedro estava me procurando há alguns dias antes fui até lá para tentar descobrir o que era e quando cheguei lá notei que ele estava bastante alterado em relação a esse procedimento licitatório e que quiz de alguma forma acalmá-lo e deixar claro que estávamos juntos que resolveríamos o problema que não teria problema para ninguém que a fala dele é que todos seríamos responsabilizados pela falha que cometemos. V- O que você tem a dizer sobre essa gravação? Me entristece bastante um colega apresentar uma gravação clandestina em uma Casa de Leis aqui em um procedimento



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Prot. Nº ____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

de esclarecimento, mas enfim a gravação é bastante importante para o procedimento porque esclareceu a surpresa de todos com erro que acabamos cometendo nesse procedimento e daí de imediato a solução foi o cancelamento primeiro da fase depois do procedimento como um todo. VI- Você em algum momento pediu algo ao Sr. João Pedro? Não pedi nada a ele, em nenhum assunto menos ainda em relação ao credenciamento ou a Ata qualquer coisa do tipo. VII- Antes de iniciar a sessão de uma conversa com o nosso Procurador Legislativo onde ele fala do erro. Primeiro a não publicação da sessão de julgamento e o fato de não ter sido feito na sala de licitação. O fato aqui houve direcionamento? De maneira alguma Vereador. VIII- Favorecimento? Também não. Ver. Flávio Peron esclarece que o Sr. João Pedro afirma não ter certeza de crime, dolo e fraude, mas cita a saída do partido que ele faz parte que é o progressista que desembarcou da administração e cita cargos do MDB. E como Vereador meu compromisso é com o povo de Santa Rita e me coloco a disposição dos demais colegas para o debate democrático. IX- Haja vista que tem grupos políticos o que o senhor me diz sobre o atual momento e sobre toda essa celeuma de vinculação política? Vereador eu acredito que o tema fuja um pouco dos esclarecimentos que nós estamos aqui eu estou aqui disposto a prestar mas em respeito como mencionei também para os demais colegas aí, o que a gente pode notar é que um erro técnico, um erro formal no procedimento licitatório ao qual já foi corrigido está sendo levantado ao patamar político, politiqueiro e trazendo essa celeuma toda gastando tempo de todos os senhores gastando é todo o aparato do Legislativo do Executivo com a finalidade que ainda não conseguir compreender, mas com certeza com finalidade alcança aí a área política. X- Então o Senhor afirma e declara que não existiu direcionamento, favorecimento? Não existe nenhum tipo de direcionamento, favorecimento qualquer tipo de atitude escusa por parte do Executivo e a partir do momento que identificamos as falhas formais dentro do procedimento nós de imediato cancelamos primeiro a fase e depois o procedimento como um todo. 7º Inscrito Ver. Sr. Sebastião Zerbato o qual argumentou: I- Para que serve a classificação dos médicos? Dentro de um procedimento de credenciamento é necessário que seja seguida uma lista para convocação, para prestação de serviço então essa classificação ela tem finalidade exclusiva de estabelecer uma lista dos profissionais que vão



Prot. Nº ____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

prestar serviço, uma lista rotativa que vai atender a todos os profissionais que estejam presentes. A partir do momento que aquele profissional atingiu o limite de prestações de serviços que foram ali classificadas ele vai para o final da lista e o seguinte vai sendo atendido. Então uma classificação não gera prejuízo para nenhum dos licitantes.

II- Algum médico seria prejudicado na classificação? Como eu mencionei nenhum médico seria prejudicado porque todos prestariam o serviço dentro da estrutura ali de classificação os quantitativos globais atenderiam e até ultrapassariam as quantidades estabelecidas para cada profissional. Então dessa forma haveria essa rotatividade da lista ninguém seria prejudicado. Ver. Gilberto Bentlin pediu um aparte e questionou: I- Depois dessa informação surgiu uma dúvida, parte técnica aí o Senhor pode me esclarecer. Se é assim que funciona porque o sorteio se todos já seriam beneficiados com a contratação? É obrigado a ter sorteio? Como funciona isso? O procedimento licitatório precisa colocar uma ordem para essa chamada para prestação do serviço e dentro desse procedimento foi escolhido o sorteio, não sei se foi a melhor opção naquele momento lá quando foi realizado o termo de referência, não foi eu que redigi, enfim não sei quem fez a escolha desse critério, mas foi o critério adotado a época para poder criar essa lista de classificação. II- Então o sorteio seria uma forma que vocês escolheram? Ele não é obrigatório fazer em todos? Não é obrigatório, poderiam ser outros critérios como primeira proposta apresentada ou maior número de atendimentos apresentados na proposta, diversos procedimentos aí poderiam ter sido adotados e nesse caso foi escolhido um sorteio. Ver. Fernando Borges questionou: O senhor sabe dizer quantos médicos estavam escritos no credenciamento? Não me recordo. Ver. Sebastião Zerbato pediu um aparte e argumentou: I- O Senhor tirou o processo de dentro da Licitação? Em momento nenhum eu tirei o procedimento do credenciamento 002/2023 do Departamento de Licitação. II- O Senhor enviou a Ata pronta para o Sr. Claudio Zólio assinar? Como mencionei não enviei a Ata pronta, enviei uma minuta, um rascunho da Ata para que fosse complementada. Presidente solicitou um aparte e questionou: I- Então o Senhor afirma que o depoimento do Sr. Cláudio Zólio nessa Casa que a Ata chegou pronta pelo Senhor é falsa? Não posso afirmar isso Sr. Presidente. II- Ele afirmou que você entregou a Ata pronta, você está dizendo que não enviou a Ata pronta para ele. Nós estamos com



Prot. Nº ____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

duas informações precisamos de uma medida? Não posso chegar a esse juízo de valor, posso falar por mim. Ver. Sebastião Zerbato pediu um aparte e argumentou: I- Qual a diferença de uma minuta para um documento pronto? A minuta é um esboço, um rascunho, um documento preliminar que vai servir de base no documento final é só isso. II- Dentro da administração já houve uma malversação? Não Senhor Vereador, nunca presenciei nenhum fato de malversação do dinheiro público, sempre foi aplicado dentro dos preceitos administração pública e visando o objetivo maior aí que é atender a população, os interesses da população. III- Foi dito aqui na outra sessão que havia brigas dentro do Gabinete, o Senhor entende que o Prefeito sempre agiu com modéstia, humildade e respeito? Sem dúvida nenhuma Senhor Zerbato, conheço o prefeito Marcelo Simão a exatos um ano e dentro desse um ano nunca ouvi desrespeitar nenhuma pessoa. IV- Estão sendo prestados bom serviços médicos a saúde do município? Eu acredito que sim Senhor Zerbato, os índices de eficiência do Tribunal de Contas demonstram que o serviço de saúde no município está acima da média da região. V- Então o Senhor confirma a prioridade para a saúde do município? Estão sendo represados procedimentos médicos aqui em Santa Rita? O que eu tenho ciência não há represamento de procedimento médico a gente tem à disposição, inclusive saldo disponível e nas diversas frentes aí de atuação é que a gente não tenha a busca da população por diversos procedimentos então está sendo prestado a contento. VI- Então a saúde é prioridade? A saúde é prioridade nosso orçamento é do ano de 2023 pelo menos que eu estou presente tem demonstrado isso onde está sendo gasto mais que o dobro da obrigação constitucional. VII- O Senhor sabe informar sobre os gastos e investimentos na Saúde? Números exatos não, mas eu sei que passam dos 30 %. Em seguida o Sr. Presidente ofereceu a palavra ao Ver. Flávio Peron o qual argumentou: I- A minuta foi enviada então via WhatsApp? II- Falta preencher o que na minuta? Que eu me lembro a lista de classificação e os nomes dos presentes e fazer as adequações de correção de data, horário enfim essas informações que seriam atinentes a sessão que seria realizada. III- Então depois o Senhor vai disponibilizar essa minuta para nós? Posso disponibilizar sim, não consegui localizar aqui no meu WhatsApp eu acredito que apaguei o arquivo, então não consigo baixá-lo, mas eu com certeza tenho esse



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Prot. Nº ____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

artigo salvo. Ver. Kleber Borotto argumentou: I- Porque não foi feito tudo certinho, na sala da Licitação, com todos lá? Sim sem dúvida, Vereador como eu comentei, acredito eu que tenha havido uma falha de comunicação e o nosso erro foi nessa falha de comunicação em esclarecer os procedimentos que seriam adotados e dentro do próprio edital também havia essa lacuna quanto a comissão que faria essa classificação das propostas que o procedimento formal aí sem que não levaria o prejuízo para ninguém. Então essas falhas aí e envolvendo o diálogo mesmo comunicação entre os departamentos que levaram ao cancelamento desse procedimento licitatório. Eu acredito que a falha da administração foi essa. Presidente questionou: I- Então o Senhor disse que o edital tinha falhas né? Sim. II- Você sabe dizer se o credenciamento 04 inclusive esse que já tem um pedido de cancelamento feito pelo Senhor Claudio, datado de 23/11 segue o mesmo edital? Se eu não estou enganado sim. III- O Senhor sabe dizer se está vigente ainda esse edital se já foi cancelado? Não também foi cancelado, só esclarecendo se o 04 diz respeito a especialidades médicas também então é isso mesmo. IV- Estava com o mesmo vício? Sim. V- O Senhor enviou uma minuta segundo as suas palavras, e a Ata consta dentro do processo assinado, Senhor Cláudio Zólio diz que o senhor me entregou a Ata pronta para ele, fica difícil para a gente entender como que essa Ata surgiu então né. O Senhor disse que não fez, o Sr. Cláudio Zólio disse que não fez, que recebeu pronto e que só assinou e que não houve sorteio então como que aquela classificação chegou dentro do papel? Então o Senhor afirma novamente então que entregou uma minuta? Afirmo que entreguei uma minuta. VI- Não entregou uma Ata pronta ao Sr. Claudio Zólio? Não entreguei, se o Senhor me permite são conjecturas, indagações aqui que eu acabo fazendo diante do cenário todo, mas o que nos resta claro aí é que houve uma é pelo menos para mim resta claro que houve uma falha de comunicação entre a minha parte e o Senhor Cláudio Zólio, encaminhei uma minuta provavelmente como ficou aqui o Senhor Cláudio Zólio entendeu como algo pronto e deu prosseguimento. VII- Então, mas ele deu prosseguimento colocando uma classificação, ele disse que não fez o sorteio, como que ele deu prosseguimento nessa minuta preenchendo-a? Qual foi o critério para preencher essa Ata se não houve o sorteio? Não houve um critério de preenchimento Vereador pelo menos da minha parte a minuta



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Prot. Nº ____/____/____

Em
____/____/____

Unanimidade ()

Aprovado ()

Rejeitado ()

Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado

Em ____/____/____

Presidente

constavam os nomes de ordem aleatória. VIII- Constavam os nomes? Sim. IX- É que anteriormente o Senhor disse que não havia a tabela, que estava vazia que não constava nada, a classificação não constava? Se eu disse isso não me expressei de forma correta, mas constavam os nomes de uma forma aleatória ali. Em seguida foi encerrada a oitiva do Sr. Pedro Lolli Comisso, que se retirou da mesa permanecendo no Plenário. Assim sendo, nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes e pelo Procurador Geral, Sr. Pedro Lolli Comisso.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver. Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário

Ver^a. Renata Cristiana Barioni Bonifácio
Vice-Presidente

Ver. Flávio Roberto Peron

Ver. Sebastião João Zerbato



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Prot. Nº ____/____/____

Em
____/____/____

Unanimidade ()

Aprovado ()

Rejeitado ()

Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado

Em ____/____/____

Presidente

(Ref. Ata da 33ª. Sessão Extraordinária)

Ver. Gilberto Bentlin Júnior

Ver. Jomar Cestenário Francisco

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço

SR. PEDRO LOLLI COMISSO
PROCURADOR GERAL